

### **Amigo do IAB – Contribuinte Pessoa Jurídica**

Contribuinte é aquela Pessoa Jurídica que, entendendo a importância e o valor da preservação de um acervo de quatro milhões de artefatos arqueológicos, contendo informações sobre a herança genética e cultural do Povo Brasileiro – seus próprios ancestrais - deseja preservá-los para os seus descendentes.

#### ***Tipos contributivos:***

- (a) Contribuição anual R\$ R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- (b) Contribuição semestral R\$ 900,00 (novecentos reais);
- (c) Contribuição trimestral R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- (d) Ou outros valores a seu critério.

#### ***Contrapartidas Pessoa Jurídica:***

- a) Sentir-se feliz por poder ajudar a sustentar uma instituição que mantém um programa para Jovens Aprendizizes há 15 anos;
- b) Ser selecionado para inclusão na Lista Anual de Sócios honorários / Beneméritos do IAB (duas vagas por ano);
- c) Receber trimestralmente o boletim “ IAB –Padrinhos e Madrinhas” informando sobre o andamento dos projetos e ações feitas com os recursos arrecadados e o nome de quem esteve nos ajudando no trimestre (por e-mail, whatsapp);
- d) Postar sua Logomarca e link de acesso no espaço “IAB – Eu também sou Sócio” no site do IAB (renovado a cada contribuição);
- e) Levar um arqueólogo do IAB para fazer a palestra “ Afinal, o que é Arqueologia? ”, ao seu bairro (em uma escola, condomínio, outros espaços);
- f) Visitar o IAB com até quatro acompanhantes;
- g) Para valores acima dos indicados, podemos fornecer recibo para desconto no seu Imposto de Renda.

#### ***Formas de pagamento:***

- a) Crédito em conta por transferência bancária  
Instituto de Arqueologia Brasileira -CNPJ - 27.214.907.0001 – 00  
Bradesco - Agência 2284 C/C 6997-3
- b) Boleto bancário enviado por e-mail.